

Of. 016/2019-Comissão Regional Eleitoral-CRP-09

Goiânia, 31 de julho de 2019.

À
COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

Nesta

A Comissão Regional Eleitoral do CRP-09 informa que recebeu uma denúncia sobre o conteúdo de publicações em mídias sociais realizadas pelo candidato ao pleito do Federal, MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – CHAPA 25-AVANÇAR A PROFISSÃO NO BRASIL, que colocam em dúvida o caráter e a conduta de integrantes da Chapa 11 – FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, candidata ao CRP09. Tendo em vista que tal publicação foi amplamente divulgada por candidatos da Chapa 12 – AVANÇAR A PSICOLOGIA EM GOIÁS.

Sendo assim, esta Comissão entende que a denúncia recebida por ter como objeto um candidato concorrente ao pleito do Federal, não tem competência para analisar e julgar tais condutas, tendo em vista que esta se trata de uma Comissão Regional Eleitoral.

Segue em anexo, a este Ofício, cópias que corroboram a denúncia realizada pela Chapa 11 - FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, para que a CEE possa analisar.

Atenciosamente,



Jefferson Rodrigues

Presidente da Comissão Regional Eleitoral do CRP-09